ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 170/89

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS QUANTO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM FRENTE A E.E. VISCONDE DE MAUÁ - 1ª a 4ª SÉRIE.

INDICAMOS ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de eliminar o trânsito de veículos em frente a E.E. Visconde de Mauá - 1ª a 4ª série, ou fazer, com os técnicos no assunto, uma melhor sinalização e fiscalização, considerando que na referida Escola estudam grande número de crianças.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1989.

Verª. Neuza Vargas
PDS

Emendas:

Ver. Ariosto Batista Sampaio : caso não seja possível eliminar o trânsito naquele local, que seja feito um alargamento naquela Via pública.

Ver. Luiz Cláudio Leindecker : sejam colocados quebra-molas nas proximidades da Escola em referência.

Scanned with CamScanner